

Portaria Nº 039, de 06 de dezembro de 2017
Institui Grupo de Trabalho para estudo referente à apuração e controle de frequência dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013 e, considerando o disposto na Resolução SEPLAG nº10/2004 e na Resolução SEPLAG nº47/2004, Resolve:
Art.1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para estudo referente à apuração e controle de frequência dos servidores do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes membros:
Maria Beatriz Horta Quina – MASP 1105051-5
Maria das Dores Mendes dos Santos – MASP 367115-3
Márcia Aparecida Possidônio – MASP 1073733-6
Kênia Silvestre de Cerqueira – MASP 1074022-3
Ana Paula Renault da Silva - MASP 1072202-3
Adirson Monteiro de Castro - MASP 1071581-1
Art. 3º Fica assegurada aos membros deste Grupo de Trabalho, no exercício de suas atribuições, a faculdade de convocar servidores do IPSEMG com conhecimento técnico para subsidiar a análise das questões referentes à apuração e controle de frequência.
Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir o estudo a que se refere o art. 1º em até seis meses, a contar da data da publicação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

06 1037479 - 1
ATO DO PRESIDENTE <p>HUGO VOCURCA TEIXEIRA Considerando o disposto no inciso IV do art. 18 e art. 38 do Decreto nº 45.851 de 28/12/2011, EXONERA, nos termos da alínea “c” do artigo 106 da Lei nº. 869 de 5/7/1952, MÁRCIA FÁTIMA PINHEIRO RAMOS, Masp 1107244-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, nível I, grau A, do Quadro Geral deste Instituto. Ficando a mesma ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.</p> <p>.</p>
05 1036681 - 1
ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS <p>MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS</p>
TORNA SEM EFEITO o ato referente à servidora, Masp 1073794-8, Adriene Cristina Cardoso Pinto, que concedeu usufruto de férias prêmio, no período de 14/11 a 14/12/2017, publicado em 09/11/2017.
06 1037371 - 1
ATO DO PRESIDENTE – HUGO VOCURCA TEIXEIRA <p>EXONERA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Rafael Mayrink Ferreira, Masp 1378930-0, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177, de recrutamento amplo, a partir de 29/11/2017.</p>
05 1036637 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: <p>ADRIANA FREITAS MARIANO</p>
MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: SÃO JOÃO DEL REI Técnico– Serviços de Digitação Leopoldina Costa Parreira. DESISTENTE: SÃO JOÃO DEL REI Técnico – Serviços de Digitação José Antônio Barros de Araújo MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2017. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 02 Dias Úteis: SUL 3 Digitador– Digitador Thiago Machado Fernandes.
06 1037463 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior
Expediente
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Atos do Senhor Diretor <p>Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta</p>

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp. 195.618-4, Elizabeth de Lisboa Cruz, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia III-I por 01 (hum) mês, referente ao 3º quinqüênio a partir de 11.12.2017.

06 1037108 - 1
Atos do Senhor Diretor <p>Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta</p>
PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649 de 12/11/2003, aos servidores:
- MASP 1036395-0, SYLVIA THERESE MEYER RIBEIRO, a partir de 27/12/2017, por um periodo de 06 (seis) meses. - MASP 1214380-6, ELENICE CAVICHOLI BORBA, a partir de 10/01/2018, por um periodo de 06 (seis) meses.
06 1037161 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
Ato nº 287 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, para alteração do período de vigência do contrato, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
Masp 1309448-7 – Helen Cristina Pereira Rocha, a/c 07/12/2017.

Ato nº 288 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 07/12/2017 a 20/03/2018
Masp 0872845-3 – Leni Maria Pereira Silva;
Oficina de Pesquisa I, Opativa VI: conservadorismo e Intenção de Ruptura, Orientação de Monografia, 22 h/a.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 07/12/2017 a 20/03/2018
Masp 1309448-7 – Helen Cristina Pereira Rocha;
Crítica Literária, Literatura Portuguesa II, Literatura Africana de Expressão Portuguesa, Orientação de Monografia, 40 h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 07/12/2017 a 20/03/2018
Masp 0614507-2 – Anelito Pereira de Oliveira;
Literatura Brasileira I, Orientação de Monografia, 20 h/a.

06 1037523 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG <p>EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM: Em cumprimento ao indeferimento da liminar anteriormente concedida no âmbito do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.062657-6/000, fica revogada a suspensão da homologação do resultado final para o concurso código/área 246 – “Biologia Geral e Zoologia”, Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017. Helvécio Miranda Magalhães Junior Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Dijon Moraes Junior Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais</p>
06 1037074 - 1

ATOS ASSINADOS Pelo VICE-REITOR
PROF. JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO
ATO N.º 2870/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, YRURA GARCIA JUNIOR, Masp n.º 1034163-4, da Escola de Design, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/12/2017.
ATO N.º 2876/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, OSANIA EMERENCIANO FERREIRA, Masp n.º 1096820-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/12/2017.
ATO N.º 2877/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, FLAVIO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO, Masp n.º 1034241-8, da Escola de Design, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 05/12/2017.

ATO N.º 2880/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LIGIA CRISTINA RODRIGUES, Masp n.º 1453003-4, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 015/2017, vaga 3, disciplina de Prática de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade II/ Estágio Supervisionado II/ Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 01/12/2017.

ATO N.º 2878/2017 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CLARA TATIANA DIAS AMARAL, Masp n.º 1456358-9, da Faculdade de Educação, por um período de 120 dias, a partir de 25/11/2017.

ATO N.º 2879/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora DANIELE CRISTINA GONCALVES, Masp n.º 1370656-9, da Faculdade de Engenharia em João Monlevade, a contar de 03/12/2017.

06 1037522 - 1
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior
Atos decisórios de 06/12/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06/12/2017. <p>José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.</p>
04 1036353 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5064 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017
Autoriza agentes públicos a realizarem a movimentação financeira dos recursos da Secretaria de Estado de Fazenda, relativos à folha centralizada de pagamento de pessoal do Estado de Minas Gerais, junto ao Banco do Brasil S.A.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no inciso VIII do art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam os agentes públicos abaixo identificados autorizados a movimentar os recursos financeiros destinados à quitação da folha centralizada de pagamentos de pessoal do Estado de Minas Gerais, mantidos em contas bancárias de titularidade da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ 16.907.746/0001-13, no Banco do Brasil S.A.:
I - Paulo de Souza Duarte, Masp 752.920-9, CPF 311.125.526-34;
II - Suzana Campos de Abreu, Masp 752.952-2, CPF 201.294.166-49;
III - Maurício Caldas Rodrigues, Masp 254.950-9, CPF 469.945.646-49;
IV - Reinaldo Cândido da Costa, Masp 241.558-6, CPF 549.121.136-20;
V - Ana Paula de Miranda Maia, Masp 349.346-7, CPF 489.764.826-20;

VI - Márcio Barbosa, Masp 272.425-0, CPF 203.185.296-53.
Parágrafo único - As movimentações financeiras a que se refere o caput deverão ser feitas, sempre, com duas assinaturas conjuntas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2017, 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva <p>Secretário de Estado de Fazenda</p>	06 1037246 - 1
---	-----------------------

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
Dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Nas hipóteses em que o desembaraço aduaneiro ocorrer em território deste Estado, os estabelecimentos identificados no Anexo Único desta Portaria ficam dispensados do visto prévio na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) e, quando for o caso, em DAE vinculado à mesma Declaração de Importação, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 06 de dezembro de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 001/2017)</p>	06 1037250 - 1
Item Contribuinte CNPJ <p>01 Intermec (South America) Ltda 00.954.716/0002-09 02 União Química Farmacêutica Nacional AS 60.665.981/0005-41</p>	

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 241.777-2, Maria Bernardete Bouzada Dias Rego, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/12/2017;
-Masp 241.938-0, Marcus Dutra Abib, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/11/2017;
-Masp 241.938-0, Marcus Dutra Abib, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 254.913-7, Juares Sans de Aguiar, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/11/2017;
-Masp 260.838-8, Helaine Couto Fiuza de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/12/2017;
-Masp 262.148-0, Mônica Ferraz de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 262.535-8, Evaldo Luiz Goulart de Mattos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/11/2017;
-Masp 263.050-7, Magda Aparecida Caiafa Ferreira Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 263.106-7, Carlos Augusto de Moraes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 263.255-2, Denise Cagnoni Jakitsch, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 263.285-9, Elizabeth Paranhos de Sousa Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 272.069-6, Bernadete Lima Domingues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/12/2017;
-Masp 281.704-7, Paulo Liberio da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 284.081-7, Lazaro Gonçalves de Araujo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/12/2017;
-Masp 288.741-2, Djalmia França, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/11/2017;
-Masp 296.691-9, Celia Kazeoka Zago, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/12/2017;
-Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sena, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 307.354-1, Sisamara Antunes Coelho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 314.403-7, Maria Helena Barbosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/12/2017;
-Masp 331.851-6, Isabel Cristina Tavares Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/12/2017;
-Masp 331.889-6, Sônia Aparecida Diniz Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/12/2017;
-Masp 337.796-7, Maria do Carmo Caixeta Vasconcelos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 338.808-9, Fernando Afonso Saraiva Costa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 339.221-4, Rosana Pereira Vitor, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/12/2017;
-Masp 339.275-0, Angela Maria dos Reis Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 341.110-5, Maria Cristina Alves de Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 341.499-2, Cláudio Antônio Rezende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 343.228-3, Cláudia Campos Lopes Lara, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 350.148-3, Sérgio Márcio da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 351.260-3, Rita de Cássia Simões, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/12/2017;
-Masp 352.066-5, Márcia Christina Rabelo de Sousa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 355.562-0, Antônio Angelo Vanini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 355.685-9, Antônio Martinho Ribeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 355.827-7, Arnaldo Ribeiro Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 357.419-1, Geraldo Magela Cordeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 357.616-2, Hariete Rojane Teixeira de Andreo Granado, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 357.803-6, Ieda Ribeiro Vieira Candian, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 358.185-7, João Herculano Batista, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/12/2017;
-Masp 360.039-2, Maria Emilda de Jesus Siqueira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 5/12/2017;
-Masp 360.812-2, Marisa de Oliveira Facuri, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/12/2017;
-Masp 365.171-8, Márcia Aparecida Gonçalves Mouta, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/12/2017;
-Masp 368.347-1, Márcia Cristina Norte Pacheco, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 370.831-0, Guilherme Della Garza Ronzani, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2017;
-Masp 371.350-0, Luis Eduardo Ferreira Fernandes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/12/2017;
-Masp 381.622-0, Francisco Carlos Prata Lara, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 386.909-6, Wladimir César de Andrade, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 386.933-6, Dimitri Riccas Pettersen, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/11/2017;
-Masp 387.157-1, Carla Aparecida Pedrosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/12/2017;

-Masp 387.942-6, Adriano Seabra Marques, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 546.669-3, Luiz Antônio Zanon, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 667.133-3, Fernando Cesar da Cunha Mattos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 667.276-0, Dilton dos Anjos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 668.291-8, Christian Viktor Schwaner, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 668.368-4, Shirley Aparecida de Miranda, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 668.369-2, Luiza do Rosário Simões, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 4/12/2017;
-Masp 668.383-3, Armando de Araújo Abrantes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 668.430-2, Deliane Lemos de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 668.433-6, Kátia Cristina Keller Schreiber, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/12/2017;
-Masp 668.804-8, Soraya Leal Costa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 669.062-2, Edmundo Pereira de Araújo Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/12/2017;
-Masp 669.087-9, Cristiane Albergaria Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/12/2017;
-Masp 669.240-4, Ilma Lopes Mota, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 669.817-9, Carmen Lucia da Silva Pompeo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/12/2017;
-Masp 669.833-6, Renata Rodrigues Vaz de Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 752.425-9, André Caio Banzatto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 752.537-1, Eliana Márcia Pedroso de Almeida, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2017;
-Masp 752.620-5, André Luis Gaspar, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/12/2017;
-Masp 902.322-7, Maria Regina Guedes Barra Kleinsorge, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/12/2017;
-Masp 941.416-0, Ingrid de Souza Siqueira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/12/2017;
-Masp 668.381-7, Ana Maria dos Reis Vieira, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/12/2017;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
-Masp 669.616-5, Pedro Waldecildo de Matos, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 1/12/2017;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 10/11/2017, na parte referente à servidora:
-Masp 370.791-6, Soraya de Souza, AFRE, a partir de 6/11/2017, conforme MEMO/AF/BH-3/Nº 215/2017, datado em 26/10/2017;

RETIIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 10/10/2017, na parte referente ao servidor:
-Masp 262.199-3, Ednilson Lacerda, GEFAZ, onde se lê: por 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2017, leia-se: por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2017;

RETIIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 10/11/2017, na parte referente às servidoras:
Onde se lê: Masp 263.112-5, Marcês Maria da Silva Soares,, leia-se: Masp 263.112-5, Mercês Maria da Silva Soares,;
-Masp 296.418-7, Elizabete Fátima Castro Lopes, AFRE, onde se lê:, a partir de 22/11/2017, leia-se:, a partir de 11/12/2017;

06 1037249 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I– BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-I INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias

a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: CAMILLE BAETA SASDELLI
CPF: 136.471.126/58
Rua: Helena Mesquita N:225 AP 101 Nova Suíça.

Belo Horizonte/ MG
Sujeito Passivo: ISABELA BRUM SASDELLI
CPF: 101356036 17
Rua. Aristóteles Caldeira Nº625 Barroca Belo Horizonte /MG
Auto de Infração: 15.000046486.07
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I– BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-I INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias

a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: STEPHANIE PACHECO MANDOLESI REIS
CPF: 064.216.756/70
Rua: Engenheiro Zoroastro Torres N:503 Apto501.Santo Antônio..
Belo Horizonte/ MG
Auto de Infração: 15.000046263.36
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-I